

Relatório de Recomendações

Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Ciclo 2021

Política	FAT
Comitê e Ciclo CMAP	CMAS/2021
Coordenador da Avaliação	CFIC/Secap/ME
Executores da Avaliação	Diset/IPEA/ME Dirur/IPEA/ME
Supervisor da Avaliação	CFIC/Secap/ME CGAT/Secap/ME

Sumário Executivo

1. A Avaliação buscou responder às seguintes perguntas:
 - a. Pergunta 1: Quais são os benefícios dos projetos de infraestrutura financiados com recursos do FAT Constitucional sobre a produtividade, o emprego e o investimento na economia?
 - b. Pergunta 2: Quais os impactos regionais dos empréstimos com recursos do FAT Constitucional?
 - c. Pergunta 3: O perfil dos mutuários do BNDES mudou significativamente para contratos indexados à TLP financiados com recursos do FAT Constitucional? Quais adaptações podem ser empregadas de modo a preservar ou aumentar a eficácia dos empréstimos?
2. Essa avaliação foi executada de forma compartimentada, sendo que: a Diset/IPEA executou a questão 1, a Dirur/IPEA trabalhou sobre a questão 2 e a Secap/ME se dedicou à parte relativa à questão 3.
3. Entre os achados, é importante destacar para a primeira pergunta, o impacto positivo e significativo dos empréstimos do BNDES sobre a massa salarial, que é uma forma de medir a produtividade dos trabalhadores. Importante destacar a ausência de efeito sobre o pessoal técnico ocupado, possivelmente devido à baixa ocorrência desse grupo dentre os observados.
4. Além disso, na avaliação da segunda pergunta, destacam-se o impacto positivo identificado do ponto de vista regional sobre indicadores municipais de produção e emprego, especialmente quando foram destinados montantes elevados às localidades.
5. As conclusões obtidas são que mudanças de diretrizes ocorridas a partir de 2016 podem ter levado a um aumento do número de empréstimos e de municípios beneficiados, com redução dos montantes médios emprestados. Isso pode reduzir o efeito dos empréstimos sobre produção e emprego se não for acompanhado de medidas que aperfeiçoem a alocação dos recursos.
6. Por fim, para a terceira pergunta, a análise sobre o efeito da introdução da Taxa de Longo Prazo (TLP) sobre a eficácia dos empréstimos trouxe poucos elementos robustos de mudanças mais substanciais da introdução dessa taxa sobre o perfil dos empréstimos do BNDES. Essa possibilidade já havia sido levantada nas oficinas de pré-avaliação, considerado o curto período de adoção da TLP e a atipicidade do período (impactos da pandemia sobre a economia e o mercado de crédito a partir de março de 2020) e, em função disso, não foi obtida nenhuma recomendação com base nessa pergunta.

Recomendações

NÚMERO	PERGUNTA	ACHADOS	CONCLUSÕES	RECOMENDAÇÕES
1	Quais são os benefícios dos projetos de infraestrutura financiados com recursos do FAT Constitucional sobre a produtividade, o emprego e o investimento na economia?	Impacto positivo e significativo dos empréstimos do BNDES sobre a massa salarial, que é uma forma de medir a produtividade dos trabalhadores. Ausência de efeito sobre o pessoal técnico ocupado, possivelmente devido à baixa ocorrência desse grupo dentre os observados.	Importante cotejar o impacto positivo identificado (medida de benefício) com os custos econômicos da alocação desses recursos (benefício creditício) para ter uma conclusão mais robusta acerca do desempenho dos recursos do FAT Constitucional.	Recomenda-se ao Codefat, com o apoio do BNDES: i. detalhar os objetivos do FAT Constitucional para utilização dos seus recursos; e ii. efetuar avaliação para o estabelecimento de indicadores mais adequados para aferir a efetividade, eficácia e eficiência dos recursos do FAT Constitucional, com a respectiva proposta de metas para esses indicadores.
2	Quais os impactos regionais dos empréstimos com recursos do FAT Constitucional?	Os resultados empíricos obtidos apontam que os empréstimos do FAT Constitucional impactaram positivamente os indicadores municipais de produção e emprego especialmente quando foram destinados montantes elevados às localidades.	As mudanças recentes que aparentemente ocorreram nas diretrizes para a concessão dos financiamentos do FAT, implicando (desde 2016) no aumento da quantidade de operações dos empréstimos e do número de municípios beneficiados, com a conseqüente redução dos montantes médios emprestados, podem não se mostrar eficazes para o aumento da produção e do emprego municipal se não vierem acompanhadas de medidas que visem aperfeiçoar a alocação desses recursos.	Recomenda-se ao BNDES, em conjunto com os seus agentes financeiros credenciados: elaborar e implementar um plano de ação contendo medidas para aprimorar o assessoramento já existente aos empreendedores/tomadores de recursos das localidades menos favorecidas, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste.